

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

TCS 1/2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40 / 2022

REFERENTE: DISPENSA 08/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR ASSESSO-  
RAMENTO E ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 37/2022

Barra do Jacaré, 23 de março de 2022.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 para os profissionais da rede municipal de ensino e demais participantes de Barra do Jacaré – PR, o assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, sendo previsto finalização em três meses. A contratação a ser realizada irá atender o Setor da Educação.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria 003/2021



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Município de Barra do Jacaré/PR  
Rua Rui Barbosa, nº 27  
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Data: 23 de março de 2022

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO de prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”, para os profissionais da rede municipal de ensino e demais participantes de Barra do Jacaré – PR. O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, sendo previsto finalização em três meses, a forma de execução será presencial. A contratação a ser realizada irá atender o Setor da Educação. Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente

Gilmara Neris de Souza Prado  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Portaria 003/2021



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Município de Barra do Jacaré/PR  
Rua Rui Barbosa, nº 27  
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado

### OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

Contratação de prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”, para os profissionais da rede municipal de ensino e demais participantes de Barra do Jacaré – PR. O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, sendo previsto finalização em três meses, a forma de execução será presencial. O local, sonoroplastia e Coffe Breake e a organização cultural será de responsabilidade do município, ficando a empresa à organização documental do evento, lista de presença matutina e vespertina, emissão certificado digital em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, divisão dos eixos temáticos, assessoramento pedagógico e o relatório final.

### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que a contratação de prestação de serviços e Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, é de grande importância e necessidade do Município realizar, pois é uma conferência que deve ser realizada a cada 04 anos que tem grande relevância na educação do município, devido os temas da conferência abranger questões referentes ao Plano Municipal de Educação, permitindo uma reflexão da comunidade e suas representações nos municípios sobre a Educação, principalmente no período pós pandemia, é um compromisso social para construção, execução e avaliação das políticas educacionais. Tal procedimento ocorrerá por dispensa devido à urgência da necessidade de rápida contratação.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.



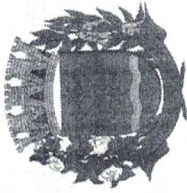
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Município de Barra do Jacaré/PR  
Rua Rui Barbosa, nº 27  
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado

LOCAL E DATA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 23 de março de 2022.

Gilmara Neris de Souza Prado  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Portaria 003/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor.**

**A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022

Item	Produto	Qtd	Agape	Studere Consultoria Pesquisa e Projetos Educacionais	GAE	VITAE
01	Prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira". O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação	Serviço previsão de 90 dias	R\$7.300,00	R\$ 3.500,00	R\$6.500,00	R\$3.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

<p>– CONAE 2022, prevista em até três meses e a forma de execução será presencial. decorrentes da execução dos serviços, conforme pedido inicial, os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; a empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada vigia que estará prestando serviço.</p>					
---	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação, 23 de março de 2022.

Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado

Of. 2



## CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS

É de responsabilidade da VITAE: organização do evento, lista de presença matutino e vespertino, emissão certificado digital em parceria com a Secretaria de Educação, relatório final de acordo com os relatórios individuais por eixo e estudos realizados pelos participantes bem como envio do mesmo para o município da Barra do Jacaré – PR.

O prazo de envio em formato digital do relatório final da CONAE para o município será de 30 dias após a realização da conferência, porém a responsabilidade de inserção no portal da CONAE é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

### 6 CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR MUNICÍPIO R\$
1	Organização e realização da CONAE 2022, com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira".	R\$3.450,00
<b>Total</b>	<b>CONAE</b>	<b>R\$3.450,00</b>

- A) No preço já estão incluídos, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como, as despesas de transporte Aéreo, Terrestre, Hospedagem e Alimentação da palestrante.
- B) Forma de Pagamento: A vista
- C) Forma de execução: Presencial
- D) Proposta válida por 60 dias

Bandeirantes, 23 de março de 2022.

*Doriana Sabaini Gusmão Negrão dos Santos*  
**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**  
Diretora Executiva VITAE

(43) 3145-1058 | (43) 99664-9737  
Rua: Frei Rafael Proner n° 1191 – Sala 1 Centro  
CEP 86.360-000 Bandeirantes-Paraná



09  
MA

Voltar Criar email Responder Responder .. Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 188

Rascunhos

Enviados

Lixeira

2020 15

2021 13

CIEE

E-mail 2019

estagios

justificativa do ponto

protocolo de declaração

saudo de concorrência

SERE

SIOPE

sistemas

spam-mail 428



TRANSPORTE TERCERIZADO

Undime

virus-mail

### A/C DE GILMARA

Mensagem 5 de 1967

De Vitae Consultoria e Projetos Educacionais   
Para educacao@barradojacare.pr.gov.br   
Data Ter. 14:55

Boa Tarde! Segue em anexo conforme solicitado. Qualquer dúvida estamos à disposição.  
Atenciosamente,

📧 Equipe Vitae. 📧

Orçamento Barra do jacare - c...



Livre de vírus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)

# ORÇAMENTO

EMPRESA: Studere Consultoria Pesquisa e Projetos Educacionais Ltda

CNPJ: 09.018.818/0001-06

ENDEREÇO: Rua Sebastiao Silva, 420 Bairro Alto Curitiba-PR

TELEFONE: (41) 9 9616-9804

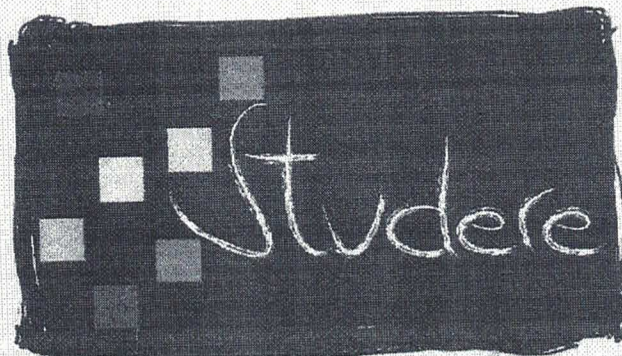
PRODUTO	Valor
Prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira". O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, prevista em até três meses e a forma de execução será presencial.	R\$ 3.500,00*

\* o valor do serviço está englobado, deslocamento, estadia, alimentação e honorários de serviço prestado.

VALIDADE: 60 dias

Curitiba, 22/03/2022

Sheila Mocellin- Adm Studere Consultoria Pesquisa e Projetos Educacionais Ltda





09.018.818/0001-06  
STUDERE CONSULTORIA PESQUISA  
E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
RUA SEBASTIÃO SILVA, 420  
BAIRRO ALTO - CEP 82.820-410  
CURITIBA - PR

Voltar   Criar email   Responder   Responder .. Encaminhar   Excluir   Mover   Imprimir   Marcar   Mais

Mensagem 1 de 1958

**Re: solicitação de orçamento**

De Sheila Mocellin   
 Para Educação - PM Barra do Jacaré   
 Data Hoje 10:06

Caixa de entrada	184
Rascunhos	
Enviados	
Lixeira	
2020	15
2021	13
CIEE	
E-mail 2019	
estagios	
justificativa do ponto	
protocolo de declaração	
saudoe de concorrência	
SERE	
SIOPE	
sistemas	
spam-mail	424
TRANSPORTE TERCERIZADO	
Undime	
virus-mail	

Orçamento Barra Jacare.pdf (-...

Bom dia Gilmara,  
Segue anexo orçamento solicitado.

Att  
Sheila Mocellin

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 09:00,  
Educação - PM Barra do Jacaré  
<educacao@barradojacare.pr.gov.br>  
escreveu:

Bom dia Sheila! Consegue nos encaminhar seu orçamento? caso ganhe a licitação nós podemos mudar a data.  
Atenciosamente,  
Gilmara Neris S. Prado

# ÁGAPE

CONSULTORIA E ASESORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA

## ORÇAMENTO

<b>Nome:</b> ÁGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME	<b>CEP:</b>	87155-000
<b>Endereço:</b> Rua Rio Branco - 437	<b>BAIRRO:</b>	Centro
<b>CNPJ:</b> 11.666.404/0001-35	<b>I.EST.:</b>	Paraná
<b>Cidade:</b> Doutor Camargo – PR		
<b>Telefone:</b> (44)3238-1372		
<b>Responsável:</b> Adriana F. Vieira Gonzaga		
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:agape@agapeassessoria.com.br">agape@agapeassessoria.com.br</a> / <a href="mailto:adrianaavgonzaga@hotmail.com">adrianaavgonzaga@hotmail.com</a>		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”. O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, prevista em até três meses e a forma de execução será presencial.	<b>R\$ 7.300,00</b>

<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$: 7.300,00</b>
----------------------------------	----------------------

- A. Valor Total: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)
- B. No preço deverá estar incluídos, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como, despesas com transporte, alimentação e hospedagem.
- C. Forma de Pagamento: Conforme a execução dos serviços
- D. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Doutor Camargo – PR, 22 de Março de 2022.



  
Adriana F. Vieira Gonzaga  
Sócia-Administradora

ÁGAPE – Consultoria, Assessoria em Gestão Pública Ltda-ME

Voltar Criar email Responder Responder .. Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Mensagem 1 de 1961

**ORÇAMENTO**

De [agape@agapeassessoria.com.br](mailto:agape@agapeassessoria.com.br)   
 Para Educação - PM Barra do Jacaré   
 Data Hoje 14:07

Boa tarde, segue em anexo orçamento.

**ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.P...**

Atenciosamente,  
 Isabela Lemos.

Caixa de entrada	184
Rascunhos	
Enviados	
Lixeira	
2020	15
2021	13
CIEE	
E-mail 2019	
estagios	
justificativa do ponto	
protocolo de declaração	
saudo de concorrência	
SERE	
SIOPE	
sistemas	
spam-mail	424
TRANSPORTE TERCERIZADO	
Undime	
virus-mail	

# ORÇAMENTO

EMPRESA: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda

CNPJ: 03.964.493/0001-78

ENDEREÇO: Rua Sergipe, 1666 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR.

TELEFONE: (45) 99936-6230 (João Batista)

PRODUTO	Valor
Prestação de serviços de Empresa para realizar assessoramento, organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022 com o tema: “Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”. O assessoramento terá duração até a finalização da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, prevista em até três meses e a forma de execução será presencial.	6.500,00

VALIDADE: 60 dias

Marechal Cândido Rondon, PR 22 de março de 2022

  
João Batista Costa  
Diretor Administrativo

**03.964.493/0001-78**

GAE – Consultoria e Projetos  
Educacionais Ltda.

Rua Sergipe, 1666 – Centro  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Voltar Criar email Responder Responder .. Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 185

Rascunhos

Enviados

Lixeira

2020 15

2021 13

CIEE

E-mail 2019

estagios

justificativa do ponto

protocolo de declaração

sauo de concorrência

SERE

SIOPE

sistemas

spam-mail 424



TRANSPORTE TERCERIZADO

Undime

virus-mail

## Re: solicitação de orçamento

Mensagem 1 de 1960

De Gae Educação   
Para Educação - PM Barra do Jacaré   
Data Hoje 11:21

Bom dia!

ORCAMENTO PARA LICITACAO.p..

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente  
João Batista  
GAE - Consultoria e Projetos  
Educacionais Ltda.

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 10:55,  
Educação - PM Barra do Jacaré  
<[educacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:educacao@barradojacare.pr.gov.br)>  
escreveu:

Bom Dia! Venho por meio  
deste solicitar orçamento  
para realização de  
assessoramento, organização  
e palestra de Conferência  
Municipal de Educação -  
CONAE 2022 para o Município  
de Barra do Jacaré - PR.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado  
- Secretaria Municipal de  
Educação

Barra do Jacaré - PR



**João Batista**  
Diretor Executivo

telefone: (45) 99125 - 7045  
email: [joao.batista@gaeconsultoria.com.br](mailto:joao.batista@gaeconsultoria.com.br)  
site: <https://gaeconsultoria.com.br/>  
Rua Sergipe, 1666  
Marechal C. Rondon, Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.769.856/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAE EDUCACIONAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9664-9737
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 09:18:24 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.769.856/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREI RAFAEL PRONER	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9664-9737
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 09:18:24 (data e hora de Brasília).

18  
ml

Página 1 de 6

**NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**


Página 1 de 5

**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

**JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: **NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que era: Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, fica alterado para o objeto social de: Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares;



9.11

Página 2 de 6

**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

Página 2 de 5

Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

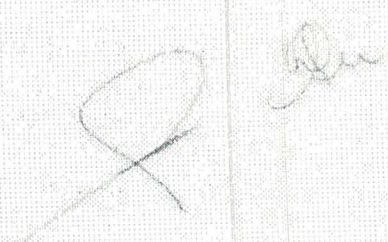
**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 23 de abril de 1975, empresária, portadora do CPF 005.690.559-97 e C.I. RG. 6.619.646-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

**JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascido em 10 de maio de 1970, advogado, portador do CPF 546.706.759-15 e C.I. RG. 4.751.985-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maira Turim Moretti, 120, Vila Moretti, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, sediada na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209735965 inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.856/0001-40, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Frei Rafael Proner, 1191, Sala 1, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

2ª - O objeto social é Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Edição Integrada a Impressão de Livros; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares; Fabricação de Outros Produtos Têxteis; Representação Comercial; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;



**NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

Página 3 de 5

Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Atividades Paisagísticas; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Ensino de Arte e Cultura; Ensino de Idiomas; Treinamento de Informática; Cursos Preparatórios para Concursos; Atividades de Ensino; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses, de Marionetes e Similares; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares; Atividades de Bibliotecas e Arquivos; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Atividades Esportivas; Atividades de Recreação e Lazer.

3ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS** e **JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 40.769.856/0001-40**  
**NIRE 41209735965**

Página 4 de 5

8ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª - Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 40.769.856/0001-40  
NIRE 41209735965

Página 5 de 5

17ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 07 de abril de 2021.

*Dorian Sabaini Gusmão Negrão dos Santos*

DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS

Tabellionato de Notas de Bandeirantes


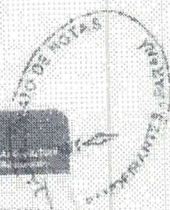
*João Eduardo Negrão dos Santos*  
JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

**Tabellionato de Notas de Bandeirantes**  
 Rua Bandeirantes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 41209-000  
 Fone: (16) 9344-3028 - INSC 1284000000000000067804230

Valde o Selo Digital em <http://horus.funarpan.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS e JOÃO EDUARDO NEGRÃO DOS SANTOS - Emol: R\$19,92 (VRC 43,80) Funrejuv: R\$4,74, Selo: R\$1,80. FUNDEP: R\$0,94, ISSQN: R\$0,56. Total: R\$26,96. Dou 16. Bandeirantes-Paraná, 07 de abril de 2021, às 13:26:36. Em Teste da Verdade. Local: Lanchê com Santos - Entreverdes



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO ROBERTO LORDANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 016706, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 23583495934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
23583495934	016706	MARIO ROBERTO LORDANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 14:56 SOB N° 20212098462.  
PROTOCOLO: 212098462 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102411938. CNPJ DA SEDE: 40769856000140.  
NIRE: 41209735965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.769.856/0001-40

**Razão Social:** NS CONSULT E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

**Endereço:** RUA FREI RAFAEL PRONER 1191 SALA 1 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR  
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

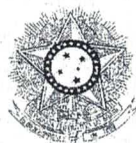
**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032202193944592378

Informação obtida em 05/04/2022 11:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.769.856/0001-40

Certidão nº: 2968350/2022

Expedição: 25/01/2022, às 09:08:57

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.769.856/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026333199-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.769.856/0001-40**  
Nome: **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 531 / 2022**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 233180 NS CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 40.769.856/0001-40

RG/IE:

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER

Nº: 1191

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 09:22:34 de 16/03/2022

**Válida até 15/04/2022**

Código de verificação: UGKQ-FFRC

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 40.769.856/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:22 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **71C6.5646.7D6E.AA4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



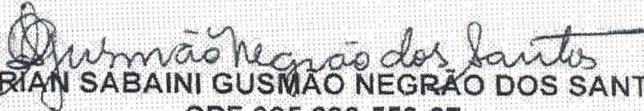
**CONSULTORIA  
E PROJETOS  
EDUCACIONAIS**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação que tem por objeto Assessoramente e realização da CONAE 2022.

**NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.769.856/0001-40, sediada à Rua Frei Rafael Proner, nº1191, sala 1, Bandeirantes, Paraná, CEP: 86.360-000 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.<sup>a</sup> **DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.619.646-1 e do CPF nº 005.690.559-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação que tem por objeto Aquisição de **Ovos de Páscoa**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Bandeirantes, 05 de Abril de 2022.

  
**DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS**  
CPF 005.690.559-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 23/03/2022

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 37/2022, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 047/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de serviços de assessoramento e organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviços de assessoramento e organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

##### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

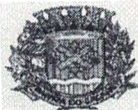
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07510	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de março de 2022

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 07/04/2022


Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Contratação de serviços para realizar assessoramento e organização e palestra da Conferência Municipal de Educação – CONAE 2022, conforme especificações contidas no processo.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Helder Henrique F. Moreno  
Presidente da C.P.L  
Portaria 06/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 109/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Legalidade do procedimento interno de dispensa de licitação;

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviço de assessoramento e organização de palestra CONAE 2022.

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Ensino tendo como objeto a contratação de serviço de assessoramento e organização de palestra no âmbito da Conferência Municipal de Educação - CONAE 2022.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, acompanhado de orçamentos de quatro empresas físicas que atuam na área do item licitado; (4) documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa selecionada como de menor preço; e, (5) parecer contábil nº 047/2022. É o relatório.

#### 2. DA DISPENSA

##### 2.1. Da opção pela dispensa de licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de oportunidade e conveniência (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

##### 2.2. Do enquadramento legal

De acordo com o mapa de preço e com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço, o custo total a ser gastos pelos cofres públicos será de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), situação que se amolda ao art. art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que*

34  
ML



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

*não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos).

Assim, é legalmente possível a dispensa de licitação ante o valor total a ser gasto.

### 2.3. Da justificativa da escolha da empresa selecionada

A empresa selecionada foi a que ofereceu o menor valor, bem como juntou aos autos além dos documentos mínimos de habilitação exigidos em lei, declaração de que não possui vínculos com servidores ou agentes públicos deste Município.

Ainda, aparentemente não há qualquer vínculo entre as empresas que forneceram orçamentos para a confecção do mapa de preços.

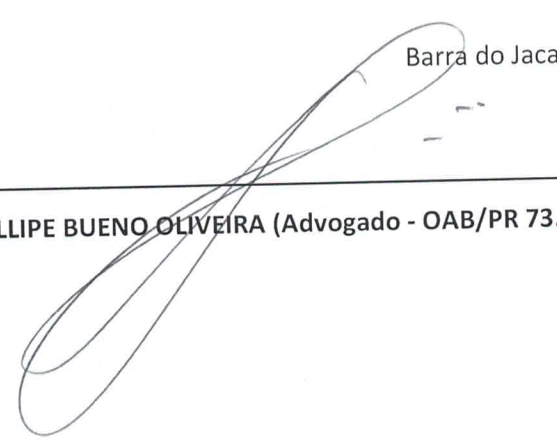
### 3. CONCLUSÃO

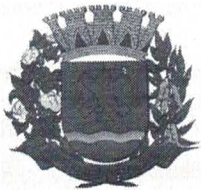
Do exposto, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA (Advogado - OAB/PR 73.128)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo Nº 40/2022

Dispensa de Licitação Nº 08/2022

Objeto: Contratação de assessoramento, organização e palestra referente a conferência municipal de educação - conae 2022 com o tema: "inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira" para os profissionais da rede municipal de ensino e demais participantes do município.

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gilmara Neris de Souza Prado solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para a Contratação de assessoramento, organização e palestra referente a conferência municipal de educação - conae 2022 com o tema: "inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira" para os profissionais da rede municipal de ensino e demais participantes do município, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 109/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços junto a 4 (quatro) potenciais fornecedores.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 08/2022.

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 40.769.856/0001-40, ficando o valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), para a realização do serviço abaixo:

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ASSESSORAMENTO TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022, PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL, OS SERVIÇOS DE VERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	VITAE		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL								3.450,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 08/2022, em atendimento a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.

Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 06/2022

William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 06/2022

Donizete Gusmão  
Membro da CPL  
Portaria nº 06/2022



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2022. Edição 2426 pág.18  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

38/42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação 07/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

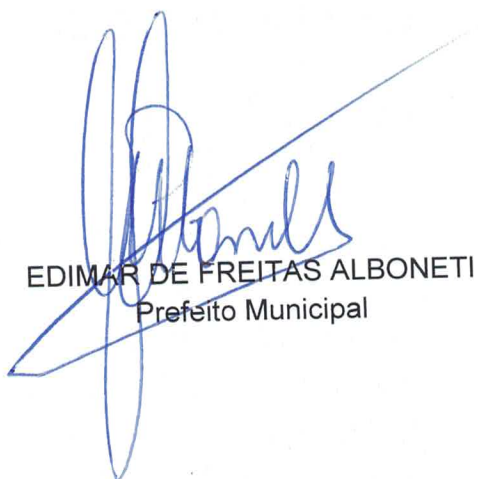
De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 11/04/2022

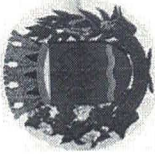
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 11/2022 para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO, conforme descrição detalhada no termo de referência constante no processo.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**Município de Barra do Jacaré - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 8/2022**



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
<p>Fornecedor: 38814-5 NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 40.789.856/0001-40 Telefone: 4331451068</p> <p>Representante: 38813-7 DORIAN SABAINI GUSMÃO NEGRÃO DOS SANTOS</p>									
001	Lote 001 - Lote 001	UN	1,00	Habilitado	VITAE		3.450,00	3.450,00	*
<p>22658 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, ORGANIZ</p> <p>AÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ASSESSORAMENTO</p> <p>TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022. PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL. OS SERVIÇOS DE</p> <p>VERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA</p> <p>VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.</p>									
<b>VALOR TOTAL:</b>							3.450,00		

40 mg





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

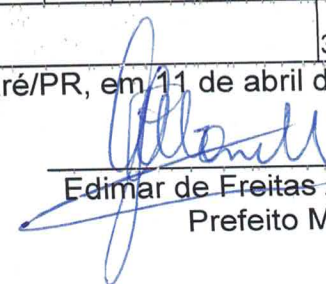
Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022

### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), adjudicado à NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 40.769.856/0001-40, conforme quadro a seguir:

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ASSESSORAMENTO TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022, PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL, OS SERVIÇOS DE VERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	VITAE		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL								3.450,00

Barra do Jacaré/PR, em 11 de abril de 2022.

  
Edimar de Freitas Albonet  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

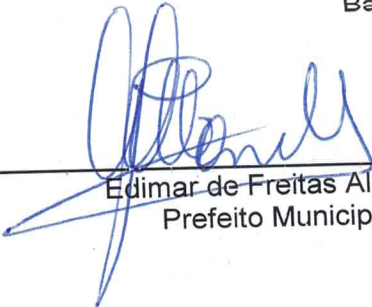
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Nº Processo: 40/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ACESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 11/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Contratada: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 40.769.856/0001-40, conforme quadro a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ACESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ACESSORAMENTO TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022, PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL, OS SERVIÇOS DE VERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	VITAE		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL								3.450,00

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

43

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

Nº Processo: 40/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA REFERENTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 11/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Contratada: NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 40.769.856/0001-40, conforme quadro a seguir:

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PALESTRA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 COM O TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA". O ASSESSORAMENTO TERÁ DURAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022, PREVISTA EM ATÉ TRÊS MESES E A FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO INICIAL, OS SERVIÇOS DE VERÃO SER EXECUTADOS NAS DATAS E LOCAIS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COM ANTECEDÊNCIA DE 05 A 03 DIAS A LISTAGEM COM OS NOMES E RG DE CADA VIGIA QUE ESTARÁ PRESTANDO SERVIÇO.	VITAE		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL								3.450,00

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Garcia Gebim  
**Código Identificador:9ECB4C09**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2022. Edição 2496  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>